



Handwritten signature

ATA Nº9/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 22 DE ABRIL DE 2026

Presenças:

Presidente

Lúis António Pita Ameixa

Vice-Presidente:

José Inácio Guerreiro Costa

Vereadores Eleitos:

João Manuel Casaca Português

Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

Faltas:

Não houve

Local: Sala de Sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

Ordem do dia

- 1 – Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município;
- 2 – Relatório e Contas do ano 2025;
- 3 – Contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;
- 4 – Contrato interadministrativo de delegação de competências e financiamento com a CIMBAL, para o exercício das competências de autoridade de transportes;
- 5 – Apoio a entidades;
- 6 – Período de intervenção do público;
- 7 – Minuta da ata.

-----1 – INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO-----

-----**(270)** – Através do registo interno n.º 3072/2026, foi remetido pela Divisão de Finanças e Património a seguinte informação: *“Remete-se em anexo os mapas de Inventário dos Bens e informação relativa aos direitos e obrigações patrimoniais, para que o Senhor Presidente possa submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*-----

-----A Chefe da DFP procedeu à explicação dos mapas dos inventários dos bens e toda a informação sobre as obrigações patrimoniais.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”*-----

-----**2 – RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2025**-----

-----**(271)** – Através do registo interno n.º 3063/2026 , foi remetido pela Divisão de Finanças e Património o Relatório e Contas referente ao ano de 2025.-----

-----A Chefe da DFP procedeu à apresentação do relatório e contas do ano 2025 referindo que foi enviado aos senhores vereadores uma errata ao Relatório e Contas, a qual se passa a transcrever “Cumpre-me informar o Sr. Presidente, que em leitura final ao relatório e contas de 2025, foram detetados alguns pontos com necessidade de alterar, que não provocam alterações dos valores já apresentados.-----

-----Passo a descrever:-----

-----Pág. 30, ponto 2.2.2. (ultimo paragrafo);-----

-----Pág. 35- ponto 3.1.1- título;-----

-----Pág. 70- BLC - Balanço - identificação das notas;-----

-----Pág. 72- DR - Demonstração de Resultados por Natureza - identificação das notas;-----

-----Pág 214- Dec. recebimentos em atraso - anexo.-----

-----A Chefe da DFP referiu que todos os documentos apresentados foram auditados pelos revisores de contas, tendo as contas sido devidamente validadas. -----

-----O Senhor Vereador **João Português** relativamente à página quinze do relatório, questiona o valor de duzentos e dez mil euros na rubrica outras receitas, ao que a Chefe da DFP explica que tem a ver com a Taxa de Gestão de Resíduos, decorre da Lei ao abrigo do artigo 35.º e sai por orçamento de Estado. Sobre os valores referentes aos bens de investimento o Senhor Vereador João também questiona os valores apresentados ao que foi esclarecido que esses valores referem-se à venda dos lotes do Parque de Empresas, subconta - terrenos.-----

-----A Chefe da DFP informou acerca do prazo médio de pagamentos aos fornecedores na ordem dos vinte e quatro dias.-----

-----O Senhor Vereador **João Português** refere que existe um aumento na aquisição de bens e serviços, pois a taxa de execução é baixa e em termos de capital fica aquém ao que estava estipulado.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que o objetivo é melhorar, existem concursos que ficaram desertos, foram cabimentados e não se concretizaram as despesas. Relativamente a esse

assunto o Senhor Vereador **João Português** refere que o capital tem de ser melhor gerido e muitas iniciativas que estavam no orçamento não foram executadas.-----

-----O Senhor Vereador **João Português** entregou um documento tendo solicitado que fosse integralmente transcrito em ata: *“Analisando os documentos da Prestação de Contas referente ao ano de 2025, os vereadores da CDU deixam registadas as seguintes considerações:-----*

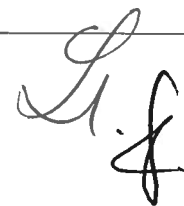
-----1 — *Um documento de prestação de contas para além de ser um documento técnico que contempla números e ações ou atividades realizadas, deve também dar um ênfase significativo à atuação política que foi aprovada no momento das Grandes Opções do Plano para 2025. No nosso ponto de vista, a Prestação de Contas Anual deve ser acompanhada de um relatório de gestão elaborado pelos elementos do executivo camarário, em regime de permanência, que discrimine e especifique as áreas e atividades mais importantes desenvolvidas durante o ano. Infelizmente esse relatório não foi realizado e não é apresentado neste documento de 2025.-----*

-----2 — *No âmbito financeiro e no aspeto técnico do relatório pouco temos a acrescentar. Parece nos bem elaborado, bem fundamentado, apresentando várias análises financeiras e todos os principais indicadores financeiros necessários tendo em consideração os requisitos exigidos pela legislação em vigor.-----*

-----3 — *Realçamos, em termos financeiros, que o passivo apresenta um valor de 2.389.783.57€ tendo ocorrido um aumento do passivo corrente em cerca de 250 mil euros, que representa um aumento de 14% face ao período homologado.-----*

-----4 — *A despesa corrente paga em 2025, no montante de 11,7 milhões de euros, reporta-se essencialmente a despesas com o Pessoal (6,1 milhões de euros), às Transferências Correntes (1,3 milhões de euros) e à Aquisição de Bens e Serviços (cerca de 4 milhões de euros). Este valor referente à aquisição de bens e serviços representou um aumento de 800 mil euros ou seja +33% quando comparado com o ano anterior.-----*

-----5 — *No âmbito do investimento o relatório é bastante elucidativo sobre a inércia e falta de ambição política de quem tem gerido o concelho.-----*



-----6 — Dos 11,1 milhões de euros inscritos em orçamento para realizar obras, ou adquirir material que represente investimento, apenas foram gastos 3,8 milhões, ou seja apenas 31% da verba existente em caixa e em bancos. Dinheiro reservado e aprovado pela câmara para realizar, durante o ano de 2025 obras necessárias e muito reivindicadas pelas populações.-----

-----7 — Tinha sido aprovado nas grandes opções do plano, que deviam ter sido realizadas no decorrer ano de 2025, investimento no sistema de abastecimento de água e saneamento, no melhoramento dos equipamentos escolares e na construção e disponibilização de habitação que não chegaram a ser utilizados e cuja as verbas continuam em caixa.-----

-----8 — No dia 31 de Dezembro de 2025 a Câmara Municipal de Ferreira tinha depositado e à ordem 11.679.370.64€-----

-----9 — Na prática, a prestação de contas apresentada, não é mais do que a confirmação de que apesar da Câmara e Assembleia Municipal aprovarem um plano de obras a realizar durante o ano transato e apesar dos meios existirem, o executivo camarário não esteve à altura de dar resposta às necessidades das pessoas.-----

-----10 — Desta forma, os vereadores da CDU votam contra o Relatório de Prestação de Contas 2025 porque que consideram que não foram operacionalizadas as opções aprovadas nas GOP'S para 2025 e que na prática não correspondeu às reais necessidades da população e ao desenvolvimento do concelho".-----

-----Seguidamente o Senhor **Presidente** referiu que o documento entregue pelos vereadores da CDU não teve em conta as explicações dadas e que os níveis de execução tiveram dificuldades relacionadas com a maturidade dos projetos de obra e falta de resposta do mercado de obra publicas, nomeadamente com concursos desertos, mais disse que a câmara persiste e deve persistir na conclusão desses projetos e não desistir deles. Considera erradas as posições manifestadas pelos vereadores da CDU.-----

-----O Senhor Vereador **João Português** não está de acordo porque nos últimos quatro anos a média da taxa de execução da despesas de capital referente a obras raramente ultrapassou os 30%, o que significa que é uma questão estrutural e não um problema, nomeadamente os concursos ficarem desertos.-----

-----O Senhor **Presidente** reafirma a posição tomada no sentido que as dificuldades de execução se baseiam fundamentalmente em factos exteriores fora do controle direto da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”-----

-----**3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(272)** – Através do registo interno n.º 2781/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura o contrato interadministrativo de delegação de competências, no domínio da educação, do Município de Ferreira do Alentejo no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, referente ao ano de 2026.-----

-----A Senhora Vereadora **Maria Armada Salgado** refere algumas fragilidades, e entregou um documento que solicita que deve ser transcrito em ata: *“Apesar deste contrato estar alinhado com o quadro de descentralização de competências, apresenta fragilidades sobretudo em termos de transparência, desde logo, na avaliação dos objetivos propostos, nomeadamente no ponto 8 do preâmbulo onde é referido através da celebração do presente contrato, que a câmara garante:*-----

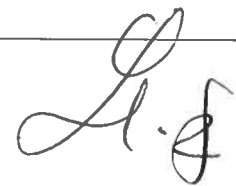
-----a) *O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelo Agrupamento de Escolas;*-----

-----b) *Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelo Agrupamento de Escolas;*-----

-----c) *A articulação entre os diversos níveis da administração pública.*-----

-----*Em nenhum destes objetivos são apresentadas metas quantificáveis, que permita monitorizar e confirmar a execução dos mesmos.*-----

-----*No que toca à área de recursos humanos, parte mais extensa, e embora defina procedimentos, para férias, assiduidade, formação e processos individuais, consta-se, mais uma vez, ausência de menção de prazos, o que pode gerar atrasos em todos o processo.*-----



-----Relativamente a recursos financeiros, não existe memória descritiva ou estudo de custos que justifique os valores. A transferência é feita em 3 tranches iguais, mas a despesa real pode não ser linear ao longo do ano. O acerto anual é feito apenas em Junho — demasiado tardio para corrigir desvios significativos.-----

-----No que diz respeito aos Deveres por parte do Município, não existe referência ao item Escola a tempo inteiro, previsto no Decreto Lei n.º 21/2019, nomeadamente art.º 39 e seguintes. Não ficando claro, quais os deveres da Câmara Municipal no cumprimento das medidas afetas a estes artigo.-----

-----A Escola a Tempo Inteiro envolve Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF) e Gestão de Prolongamentos de Horário.-----

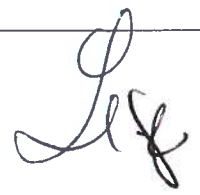
-----Estas competências têm impacto direto na organização de recursos humanos, financeiros e logísticos.-----

-----A ausência de definição clara dos deveres municipais pode gerar lacunas na prestação do serviço e conflitos de interpretação entre Município e Agrupamento.-----

-----Sem esta clarificação, o contrato fica aquém do exetável existindo diversas áreas que acabam por não ser descentralizadas podendo gerar conflitos de interpretação e operacionalização.”-----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas** refere que as componentes que constam no contrato são aquelas que a câmara assegura, nomeadamente refeitórios e ação social. Já as componentes de apoio à família (CAF, AAAF, PGR) têm vindo a ser geridas diretamente pelos serviços municipais ou protocoladas com as juntas de freguesia e, nalguns casos, associações, razão pela qual não integram este contrato interadministrativo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----



----4 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E FINANCIAMENTO COM A CIMBAL, PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES-----

----(273) – Através do registo externo n.º 4782/2026, a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) remeteu a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências de autoridade de transportes. O Serviço de Desenvolvimento e Habitação – Coordenação referiu o seguinte: *“Atendendo a que os assuntos relacionados com a mobilidade tem sido atribuídos à técnica superior Hélia Correia, considero que deverá ser a gestora do contrato a indicar à CIMBAL.”*-----

----O Senhor Vereador **João Português** referiu que vai votar a favor mas que os circuitos novos contratualizados com o novo concessionário complementa com o transporte flexível e devem dar resposta cabal a todas as localidades do concelho.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”*-----

----5 – APOIO A ENTIDADES-----

----Contratos Programa-----

----(274) – **Primeiro:** Através do registo interno n.º 1683/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado.”*-----

----(275) – **Segundo:** Através do registo interno n.º 2676/2026, foi remetido pelo SELPD a proposta do contrato programa a celebrar com o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado.”*-----

----(276) – **Terceiro:** Através do registo interno nº 2936/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com o Grupo Coral “Os Rurais” de Figueira dos Cavaleiros.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(277) – **Quarto:** Através do registo interno nº 2976/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com a Associação “Baú dos Talentos”.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio de acordo com a informação dos serviços no valor de 5.170,00€.”-----

----(278) – **Quinto:** Através do registo interno nº 1856/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com a Sociedade Filarmónica Recreativa de Ferreira do Alentejo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio de acordo com a informação dos serviços no valor de 24.729,76€.”-----

----6 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----Não houve.-----

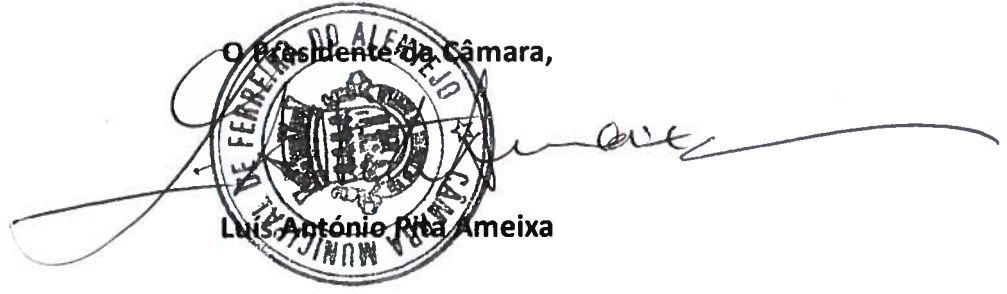
----7 – MINUTA DA ATA-----

----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu Sónia J. J. Amora, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis António Rita Ameixa', is written over a circular official stamp. The stamp features a central coat of arms and the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO' around the perimeter.

Luis António Rita Ameixa